



## Minuta CVM afronta Lei de Liberdade Econômica

Além de conflitarem com o parecer do CADE ([leia aqui](#)) e com o seu próprio o projeto de redução de custos de observância ([leia aqui](#)), os artigos 5, 7, 8, 14, 22, 24, 29, 30, 34, 36 e 39 da minuta CVM para a nova regulamentação da atividade dos Agentes Autônomos de Investimentos ([leia aqui](#)) afrontam vários artigos da Lei de Liberdade Econômica, como os citados na imagem abaixo.

Importante a participação de todos nesta audiência pública, inclusive dos participantes do Mercado, dos Parlamentares, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e do Ministério da Economia, para impedir estes equívocos por parte do regulador do mercado, que aumentarão custos operacionais e incentivarão a concentração de mercado, prejudicando principalmente os investidores.

### Violados pela minuta da CVM



#### LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA - CAPÍTULO III - DAS GARANTIAS DE LIVRE INICIATIVA

Art. 4º É dever da administração pública e das demais entidades que se vinculam a esta Lei, no exercício de regulamentação de norma pública pertencente à legislação sobre a qual esta Lei versa, exceto se em estrito cumprimento a previsão explícita em lei, **evitar o abuso do poder regulatório de maneira a, indevidamente:**

- I - **criar reserva de mercado** ao favorecer, na regulação, **grupo econômico**, ou profissional, em prejuízo dos demais concorrentes;
- II - redigir enunciados que **impeçam a entrada de novos competidores** nacionais ou estrangeiros no mercado;
- III - exigir especificação técnica que não seja necessária para atingir o fim desejado;
- IV - redigir enunciados que impeçam ou retardem a inovação e a adoção de novas tecnologias, processos ou modelos de negócios, ressalvadas as situações consideradas em regulamento como de alto risco;
- V - **aumentar os custos de transação** sem demonstração de benefícios;
- VI - criar demanda artificial ou compulsória de produto, serviço ou atividade profissional, inclusive de uso de cartórios, registros ou cadastros;
- VII - **introduzir limites à livre formação de sociedades empresariais ou de atividades econômicas;**

Saudações,

**Als Livres.**

**Juntos somos mais fortes!**

[contato@aislivres.com](mailto:contato@aislivres.com)

Para se filiar ao Als Livres <https://www.aislivres.com/planos/>

Para assistir nossos vídeos <https://www.youtube.com/aislivres>